



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Srs. Vereadores

Indicação nº 65/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a instalação de redutor de velocidades do tipo quebra molas, com a devida sinalização, na rua Raimundo Gomes de Sousa, nas proximidades da escola Patriotino Rebelo, localizada no bairro Fazendinha.**

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de área de embarque e desembarque de alunos, tal medida se faz necessária para evitar acidentes, proporcionando maior segurança aos alunos, tendo em vista que muitos motoristas exercem velocidades incompatíveis com a via naquele local, colocando em risco principalmente os alunos que frequentam o referido estabelecimento de ensino.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de maio de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador - PT